

PORTARIA Nº 023/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Licença da Servidora Marcia dos Santos pelo prazo de 3 (Três) anos.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Cleverson Luiz Anacleto, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar, a partir do dia 30 de dezembro do corrente ano, a pedido da Servidora Efetiva Márcia dos Santos, lotada no Cargo de Agente Legislativo de Copa e Cozinha, sob a Matrícula 081, pelo prazo de 3 (Três) anos, com base no Art. 109 do Estatuto dos Servidores Públicos de Feliz Natal (Lei Complementar nº 003/2007).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL,
ESTADO DO MATO GROSSO.**

Feliz Natal, 30 de Dezembro de 2016.

**Cleverson Luiz Anacleto
Presidente**

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE